



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

SEGUNDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS ELÉTRICOS, FRIGOBARES, GELADEIRAS E FREEZERS, E, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E BEBEDOUROS ELÉTRICOS, OS QUAIS ENCONTRAM-SE TODOS PERTENCENTES A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, LOCALIZADOS NA CAPITAL E NO INTERIOR.

Reuniram-se no dia 15 de outubro de 2024, às 09h13min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 481/2023-GEP/PRE e Portaria nº 422/2024-GEP/PRE respectivamente, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CAER** e na **Lei Complementar nº. 123/2006**, para a sessão pública, de continuidade, do certame em epígrafe.

ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão, registra-se a presença das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
BRASIL NORTE EMPREENDEIMENTOS LTDA	11.144.330/0001-77	VERONIO SANTANA DE LIRA JUNIOR
H. G. MATÃO E CIA LTDA	13.008.020/0001-50	CLEBERSON CARVALHO SILVA MATÃO

1 de 8

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER
Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro - Boa Vista - Roraima – CEP: 69.306.610
SITE: www.caer.com.br

P. W. M. S.

W. A. M. S.

M. S. S. B. A. L. A. S.

S. S. S.

S. S. S.

S. S. S.



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

ITAMAR C. DA SILVA - ME	03.397.088/0001-15	SHIRLEY RODRIGUES FROTA
MARILENE M. CABRAL EIRELI	03.966.047/0001-00	HELEN PATRÍCIA DIAS ALMEIDA

INTERESSADO(S) QUE PARTICIPARAM POR ENVELOPE:

EMPRESA	CNPJ
SELF BRASIL SOLUCOES LTDA	21.628.686.0001-30

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Os autos foram devidamente encaminhados ao setor requisitante, Divisão de Serviços Gerais - DSG, via DESPACHO N° 192/2024/SULIC/AGENTE DE LICITAÇÃO. Expedida análise das Propostas de Preços via DESPACHO N° 227/2024 - DSG, a área técnica declara, in verbis:

LICITANTES	ANÁLISE
BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Na proposta apresentada pela licitante, não foi detectado nenhuma inconformidade, portanto, seguindo o modelo exigido do item 10 do Edital, estando sua proposta apta a seguir no processo. PROPOSTA SE ENCONTRA COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL.
H. G. MATÃO E CIA LTDA	Na proposta apresentada pela licitante, não foi detectado nenhuma inconformidade, portanto, seguindo o modelo exigido do item 10 do Edital, estando sua proposta apta a seguir no processo. PROPOSTA SE ENCONTRA COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL.
ITAMAR C. DA SILVA - ME	Na proposta apresentada pela licitante, não foi detectado nenhuma inconformidade, portanto, seguindo o modelo exigido do item 10 do Edital, estando sua proposta apta a seguir no processo. PROPOSTA SE ENCONTRA COMPATÍVEL



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

	COM OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL.
MARILENE M. CABRAL EIRELI	Na proposta apresentada pela licitante, não foi detectado nenhuma inconformidade, portanto, seguindo o modelo exigido do item 10 do Edital, estando sua proposta apta a seguir no processo. PROPOSTA SE ENCONTRA COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL.
SELF BRASIL SOLUCOES LTDA	Na proposta apresentada pela licitante, não foi detectado nenhuma inconformidade, portanto, seguindo o modelo exigido do item 10 do Edital, estando sua proposta apta a seguir no processo. PROPOSTA SE ENCONTRA COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL.

FASE DE LANCES

Dando continuidade, após a análise, de acordo com o item 10 do Edital, a Agente de Licitação selecionou as licitantes que irão participar da Fase de Lances, nos termos do Artigo 90, inciso IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, da CAER. Os autores das propostas selecionadas foram convidados individualmente a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor. A sequencia da oferta de cada lance ocorreu conforme quadro abaixo:

LANCE	ITAMAR C. DA SILVA - ME	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	MARILENE M. CABRAL EIRELI
DESCONTO INICIAL	40,00%	30,00%	5,00%
01			SEM LANCE
02		41%	

P. Lima

W. Wilson

M. M.

Helena Dias

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

03	42%		
04		43%	
05	45%		
06		46%	
07	46,5%		
08		47%	
09	47,5%		
10		48%	
11	48,5%		
12		49%	
13	55%		
14		56%	
15	56,5%		
16		57%	
17	57,5%		
18		58%	
19	58,5%		
20		59%	
21	59,5%		
22		60%	
23	60,1%		

P. loma

lealson

my

Helen Ario



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

24		62%	
25	65%		
26		66%	
27	66,5%		
28		67%	
29	67,1%		
30		68%	
31	68,1%		
32		69%	
33	69,1%		
34		70%	
35	70,1%		
36		71%	
37	71,1%		
38		72%	
39	72,1%		
40		73%	
41	73,1%		
42		74%	
43	74,1%		
44		75%	
45	75,1%		

P. Lima

mt4 Helen Dias



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

46		75,5%	
47	75,6%		
48		76%	
49	76,1%		
50		78%	
51	78,1%		
52		79%	
53	79,1%		
54		SEM LANCE	
-	EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR		

NEGOCIAÇÃO

Após, a Agente de Licitação dirigiu-se a representante da licitante **ITAMAR C. DA SILVA - ME** questionando-o qual seria o maior desconto ofertado pela empresa. A representante informou que o maior percentual de desconto é o ofertado na fase lances.

CLASSIFICAÇÃO

Em virtude da fase de lances, os valores foram classificados na seguinte conformidade:

EMPRESA	DESCONTO FINAL (%)	CLASSIFICAÇÃO
ITAMAR C. DA SILVA - ME	79,1%	01º LUGAR
BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	79%	02º LUGAR
MARILENE M. CABRAL EIRELI	5%	03º LUGAR

OCORRÊNCIAS



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

Devido a fase de lances, a Agente de Licitação abriu um prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de desclassificação, para que a licitante **ITAMAR C. DA SILVA - ME**, apresente a **PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA**. Em seguida, comunicou a todos que iria suspender a sessão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h36min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

Assinatura da Agente de Licitação e dos membros da Equipe de Apoio que estiveram presentes:

<p><i>Paloma Ketly Carvalho Tasso</i> PALOMA KETLY CARVALHO TASSO Agente de Licitação</p>
<p><i>Dalliane Maria Dias dos Santos</i> DALLIANE MARIA DIAS DOS SANTOS Equipe de Apoio</p>
<p><i>Mathaus Coutinho Saraiva</i> MATHAUS COUTINHO SARAIVA Equipe de Apoio</p>

Assinatura do(s) representante(s) da(s) licitante(s) que estiveram presente na sessão:

<p><i>Veronio Santana de Lira Junior</i> VERONIO SANTANA DE LIRA JUNIOR BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA</p>
<p><i>Cleberson Carvalho Silva Matão</i> CLEBERSON CARVALHO SILVA MATÃO H. G. MATÃO E CIA LTDA</p>

Heuler Dias



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

Shirley R. Frota

SHIRLEY RODRIGUES FROTA
ITAMAR C. DA SILVA - ME

Helen Patrícia Dias Almeida

HELEN PATRÍCIA DIAS ALMEIDA
MARILENE M. CABRAL EIRELI

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

11/11

D. Lima
realizar